CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3630/12
Em 28 de 02 de 2012
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 015/2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto aos órgão competente, no sentido de regularizar o serviço de Água e Energia, nos lotes com permissão de uso no Bairro Camata I.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos moradores daquele local, pois os mesmo estão sem água encanada e sem energia, vivendo em situação dificil.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de fevereiro de 2012.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador